

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL-- 13º DA REPUBLICA -- N. 39

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.922, que define a reserva dos navios da armada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 12 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior—Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 2 a 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 14 do corrente—Expediente de 24 a 26 de janeiro findo e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias de 9 e 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas —Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade—Portaria de 12 e expediente de 14 do corrente da Directoria Geral da Industria — Expediente de 11 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral de Obras e Vição.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle-on-Tyne.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.922--DE 13 DE FEVEREIRO DE 1901

Define a reserva dos navios da armada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de definir a reserva dos navios da armada, decreta:

Art. 1.º São considerados na reserva:

a) os navios em bom estado, que não forem precisos para o serviço;

b) os que necessitem de obras que se prolonguem além de quatro mezes;

c) os que não estiverem em condições de ser utilizados.

Art. 2.º Os navios, na situação (a), terão a bordo commandante, immediato, tres officios, commissario, fiel-mestre, dous guardiães e o numero de machinistas, foguistas e marinheiros necessarios para sua conservação e assoio. Esse pessoal perceberá integralmente vencimentos do embarque, contando o tempo como de embarcado.

Art. 3.º Os navios da situação (b) terão a bordo commandante, immediato, tres officios, commissario, fiel-mestre, dous guar-

diães e os machinistas, foguistas e marinheiros necessarios á sua conservação e assoio. Perceberá esse pessoal os vencimentos do embarcado e contará o tempo de embarque pela metade.

Paragrapho unico. Nos navios comprehendidos neste artigo o quartel-general só deverá embarcar officios que já tenham tempo de embarque marcado em lei para promoção.

Art. 4.º Na situação (c) os navios serão entregues ao Arsenal de Marinha, que deverá encarregar-se do assoio e conservação do que houver a bordo que tenha valor, procedendo-se ao competente desarmamento, de accordo com as instrucções a que se refere o decreto n. 215, de 2 de maio de 1891.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de fevereiro de 1901, 13.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez:

Foram mandados aggregar aos estados maiores e corpos da guarda nacional da Capital Federal, á vista da incompatibilidade expressa no art. 22 do decreto n. 3.640, de 14 de abril de 1900, os seguintes officios:

Ao estado maior da 1.ª brigada de infantaria

O capitão-assistente da mesma brigada Candido Monteiro Muniz Barreto.

Ao estado maior da 4.ª brigada de infantaria

O tenente-coronel commandante do 10.º batalhão de infantaria, Pedro Brant Paes Leme.

O tenente-coronel commandante do 11.º batalhão de infantaria, Sebastião Navarro Botim Paes Leme.

Ao 1.º regimento de cavallaria

O capitão do 2.º esquadrão do mesmo regimento Pedro do Andrade Souza.

Ao 2.º batalhão de infantaria

O capitão-ajudante do mesmo batalhão Alberto Xavier de Almeida.

Ao 6.º batalhão de infantaria

O capitão-cirurgião Dr. Francisco Lazaro Tourinho.

Ao 12.º batalhão de infantaria

O tenente secretario do mesmo batalhão Felipe Senés.

Ao 1.º regimento de artilharia de campanha

O 2.º tenente da 3.ª bateria Antonio Serafim Pinto Machado.

Ao 1.º batalhão da reserva

O capitão do mesmo batalhão Daniel Francisco Lisboa.

Ao 6.º batalhão da reserva

O tenente-coronel commandante do mesmo batalhão Dr. Antonio José de Moraes e Britto.

—Por outros da mesma data:

Foram transferidos e classificados na guarda nacional da Capital Federal os seguintes officios:

2.º batalhão de infantaria

2.ª companhia—Alferes, o alferes Germano Martins do Castro.

3.ª companhia—Commandante, o capitão José Bento de Faria Braga; Alferes, o alferes Joaquim Rodrigues Lima.

4.ª companhia—Alferes, o alferes Benjamim Adolpho de Aguiar.

4.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Commandante, o capitão Bernardo Antonio da Silva Gradim;

2.ª companhia—Alferes, o alferes Raymundo Arêa Mourinho.

3.ª companhia—Alferes, o alferes Olympio Victorino Theodoro da Silva Torres.

7.º batalhão de infantaria

2.ª companhia—Tenente, o tenente Elvis Aprigio Guimarães.

9.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Alferes, o alferes aggregado Alipio von Doellinger.

2.ª companhia—Commandante, o capitão Alamiro Alves Cabral;

Alferes, o alferes Alfredo Lazaro de Jesus Carvalho.

3.ª companhia—Alferes, o alferes Manoel Alves Moreira Couto.

4.ª companhia—Alferes, o alferes Mario do Madureira Ramos.

10.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Commandante, o tenente coronel-commandante do 9.º batalhão da mesma arma Salustiano Baptista Quintanilha.

11.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Commandante, o tenente coronel-commandante do 15.º batalhão da mesma arma João de Deus Mello Souza.

2.ª companhia—Commandante, o capitão Leandro Bartholomeu Pereira.

3.ª companhia—Tenente, o tenente Arthur Guimarães Certain;

Alferes, o alferes José Gonçalves do Amorim.

12.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Quartel-mestre, o tenente Antonio Pereira do Amaral Costa.

2.ª companhia—Commandante, o capitão Antonio Vieira do Miranda Évora.

4.ª companhia—Tenente, o tenente Antonio Servulo da Rocha.

14.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Commandante, o capitão Alberto de S. Paulo Aguiar.

2.ª companhia—Tenente, o tenente Albertino Leão.

3.ª companhia—Tenente, o tenente Basilio Pereira dos Santos.

N. 7—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, do 8 do corrente mez, extrado no requerimento que lhe dirigiu a Companhia Nacional do Lotarias dos Estados, solicitando rectificação do termo de fiança, que assignou na Directoria do Contencioso, em 17 de outubro de 1909, para os habilitados a concorrerem para a entrega das emprestimos e da repartição das applicas averbadas nessa repartição em nome de João Antonio de Almeida Gonzaga, com a clausula de exclusão ás a Fazenda Federal para garantia da extracção da loteria do Bomfim.

N. 8—Communique-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 25 de outubro do anno passado, foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro as duas apolices da divida publica ns. 3.429 e 6.183, do valor nominal de 200\$ cada uma e de propriedade de Braulio Gomes, para garantia da responsabilidade do Antonio Carlos Gomes no logar de exactor das rondas federaes no municipio de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

—Ao director do serviço de Estatística Commercial:

N. 18—Communique-vos, em resposta ao vosso officio n. 2, de 5 de janeiro ultimo, que, por despacho de 8 do corrente, resolveu o Sr. Ministro conceder a exoneração solicitada por Antonio Gomes do Carmo do logar de delegado dessa repartição no Estado do Pará.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 14—Em resposta ao vosso officio n. 1, de 2 de janeiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, que deveis mandar tomar por termo a declaração do Ferreira da Cunha & Comp., successores, de que deixaram de negociar em cambias com o publico, e exercer a necessaria vigilancia, afim de ser-lhes imposta a multa competente no caso de procederem em contrario á mesma declaração.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 2 de fevereiro de 1901

As delegacias abaixo declaradas foram concedidos os seguintes creditos para despesa da verba 4^a—Subvenção ás Companhias de Navegação—do Ministerio da Industria e orçamento de 1901:

A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 7—Na importancia de 48:000\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 17—Na importancia de 220:240\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 8—Na importancia de 15:000\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 7—Na importancia de 27:000\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 9—Na importancia de 30:000\$000.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 3—Na importancia de 24:000\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 6—Na importancia de 200:000\$000.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 10—Remettendo o requerimento de Francisco Pinto de Mondonça, afim de que essa delegacia certifique si o Dr. Antonio Pinto de Mondonça, juiz de direito em disponibilidade, contribuiu com a joia e monsalidades para o montepio.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 12—Transmittindo os conhecimentos da remessa o embarque da quantia de 100:000\$ em notas.

— A' Delegacia Fiscal nas Alagôas:

N. 8—Remettendo quatro titulos declaratorios do montepio que compete á viuva e filhos do 1^o escriptuario da Alfandega de Matcio Manoel Candido Rocha Andrade Filho.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 265—Remettendo as tabellas da distribuição dos creditos destinados ás despesas do Ministerio da Fazenda no exercicio de 1901.

— A' Directoria de Contabilidade da Industria:

N. 6—Devolvendo o processo, que acompanhou o officio n. 243, de 24 de novembro ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Florencia Emilia Fraga, na qualidade de mãe do conductor da trem de 3^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Maximiano Rodrigues Fraga, afim de serem sanadas diversas irregularidades que se notam no mesmo processo.

Dia 5

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 18—Remettendo o titulo da pensão de montepio pretendida por D. Emilia Breves de Mello Gomes, viuva do lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Bastos de Mello Gomes e concedendo o credito de 1:611\$100 para pagamento da respectiva despesa.

N. 19—Concedendo o credito de 4:650\$ para as despesas da verba—Fiscalização dos impostos de consumo—e—Despesas Eventuaes—do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1900, de accordo com a demonstração que acompanhou o officio n. 157, de 7 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 9—Concedendo o credito de 150\$ para pagamento da ajuda de custo que compete ao 2^o escriptuario da Alfandega desse Estado Joaquim Waldevino Fabricio da Costa por ter servido interinamente de administrador da Mesa de Rendas de Mossoró.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 13—Concedendo o credito de 220\$ para pagamento da diaria de 10\$ que foi arbitrada aos examinadores do concurso a que se procedeu nessa delegacia e de que trata o officio n. 203, de 30 de outubro proximo findo.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 9—Concedendo o credito de 5:172\$869, para occorrer ao pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio n. 7, de 1 de junho de 1897.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 13—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e ao filho do praticante de 1^a classe da Administração dos Correios desse Estado Francisco de Assis Dias Ribeiro e concedendo o credito de 651\$612, para pagamento da respectiva despesa.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 22—Remettendo os titulos declaratorios do meio-solto e montepio que competem á D. Attilia Braz Cravo, viuva do alferes do exercito Euclides de Oliveira Cravo e concedendo o credito de 406\$761 para occorrer ao pagamento da respectiva despesa.

—Ao Tribunal de Contas:

N. 272—Remettendo os documentos de receita e despesa da thesouraria do Thesouro Federal de janeiro de 1897 a junho de 1898.

—A' directoria da Caixa de Amortização:

N. 14—Remettendo a relação n. 199, de possuidores de aplices do 1:000\$ cada uma e de juros de 5%.

—A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justica:

N. 2—Communicando que a Delegacia Fiscal, em Pernambuco, foi autorizada a effectuar o pagamento da pensão de montepio que compete á D. Emilia Breves de Mello Gomes, irmã do lente da Faculdade

de Direito do Recife Dr. João Bastos de Mello Gomes.

—A' Directoria de Contabilidade da Industria:

N. 7—Devolvendo o processo do montepio pretendido pelos filhos menores do finado chefe de socção aposentado da extincta Secretaria da Industria Antonio Alvares dos Santos Souza, afim de que sejam sanadas as irregularidades que se notam no mesmo processo.

N. 8—Devolvendo o processo, que acompanhou o officio n. 249, de 7 de dezembro ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Maria Leonor da Magalhães, sobrinha do ajudante de fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil José Ignacio Pinto de Bulhões, visto nenhum direito ter a habilitando á percepção da pensão pretendida.

N. 9—Devolvendo o processo do montepio pretendido pela viuva e filha do fofitor da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Suciara, declara, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 31 proximo passado, que a habilitanda deve juntar ao mesmo processo as certidões do casamento de seu filho Saturnino e as do obito de Antonio e Augusto.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 14—Communicando, em solução ao officio n. 23, de 2 de junho ultimo, que o Ministerio da Industria, conforme consta do aviso n. 69, de 15 de julho (de 1900, já providenciou para que os saldos das Collectorias desse Estado sejam remettidos a essa delegacia, pelas agencias do Correio independentemente do pagamento do premio de 3%.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 11—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria, n. 223, de 25 de janeiro ultimo o credito de 50:000\$, para occorrer ao pagamento de igual importância devida ao Hospital da Santa Casa da Fortaleza, por serviços e soccorros prestados aos retirantes cearenses, ficando assim confirmado o telegramma de 6 do corrente mez.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 23—Remettendo os documentos que constituem as fls. 4, 6, 8, 10, 14, 16, 18, 22, 24, 27 e 29 do processo da divida de exercicio findo de que é credor Mario de Moraes, afim de serem devidamente sellados os referidos documentos.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 10—Concedendo o credito de 3:613\$723 para despesas do diversas verbas do Ministerio da Fazenda o orçamento de 1900, de accordo com a demonstração que acompanhou o officio n. 6, de 13 de janeiro proximo passado, ficando assim confirmado o telegramma de 6 do corrente mez.

N. 11—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justica n. 131, de 11 de janeiro proximo passado, o credito de 60\$, para indemnizar a Intendencia Municipal do Jardim do Seridó, das despesas feitas com a eleição federal em agosto de 1900.

—A' Delegacia Fiscal em Matto-Grosso:

N. 10—Recommendoando que informe sobre o requerimento em que o inspector da Alfandega de Corumbá Antonio Corrêa da Silva Pereira pede o abono da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter ido proceder aos estudos referentes ao estabelecimento das Mezas de Rendas em Cuyabá e Porto Murtinho.

—A' Directoria da Imprensa Nacional:

N. 1—Remettendo a conta na importancia de 382\$500 de Leon Rodde, afim de que seja

a mesma conta conferida pelo empregado que tem a seu cargo esse serviço e rubricada pelo respectivo chefe.

—A' Directoria da Caixa de Amortização :

N. 16—Remettendo a relação sob n. 100 de possuidores de apolices da dívida publica, de 1:000\$ cada uma e juro de 5 %.

Dia 9

A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 11 — Concedendo, de accordo o telegramma dessa delegacia de 22 de janeiro ultimo, o credito de 5:587\$484 para despezas da verba—Juros dos depositos das Caixas Economicas—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1900.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 20 — Recommendando que informe quaes os emolumentos de registro pertencentes ás taxas sobre o fumo, bebidas, phosphoros e sal, de que trata o balanço definitivo dessa delegacia de 1898.

—A' Delegacia Fiscal em Alagôas :

N. 9—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete ao menor José Maria Goulart de Andrade, filho do fiscal das obras do porto de Jaraguá Candido da Rocha de Andrade.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 14—Remettendo, em additamento ao officio n. 106, de 29 de dezembro ultimo, a relação do pessoal da Alfandega de Santos destacado no lugar denominado *Itaipu*, por occasião do naufragio da barca ingleza *Maiden City*.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 21—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n.186, de 22 de janeiro ultimo, o credito de 8:340\$, para occorrer, durante o actual exercicio, ás despesas com o pessoal e material do Lazareto de Tamandaré.

N. 22—Concedendo, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça n. 187, de 22 de janeiro proximo passado, o credito de 8:782\$258, para occorrer, no corrente exercicio, ao pagamento dos vencimentos do engenheiro Graciliano Martins Filho, encarregado das obras do Lazareto de Tamandaré.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 15—Communicando que a justificação apresentada por D. Faustina Jovita do Siqueira Cesar, afim de habilitar-se para reversão de montepio que perecebia sua mãe D. Delphina Benigno de Figueiredo Ramos Cesar, na qualidade do mãe do major José Maria de Siqueira Cesar, não pôde ser aceita por ter sido intentada em juizo incompetente.

Dia 11

A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 10—Concedendo o credito de 15:000\$, afim de ser abonado ao commissario do cruzador *Tiradentes*, conforme solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 138, de 28 de janeiro ultimo, ficando assim confirmado o telegramma de 9 do corrente mez.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12 — Concedendo o credito de 311\$233 para pagamento da gratificação que compete ao 2º escriptuario da alfandega desse Estado Joaquim Valdevino Fabricio da Costa, por ter servido em commissão o lugar de administrador da Mesa de Rendas de Mossoró, ficando assim confirmado o telegramma de 9 do corrente mez.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 12 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 185, de 19 de janeiro proximo passado, o credito de 15:000\$, sendo: 8:000\$ para o serviço de navegação da linha entre Corumbá e S. Luiz do Caceres e 7:000\$ para o da linha de Corumbá a Villa de Miranda, ficando assim confirmado o telegramma de 9 do corrente mez.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 14 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viuva e filho do lente jubilado da Faculdade de Medicina desse Estado, Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho, e concedendo o credito de 1:600\$ para pagamento da respectiva despesa.

—A' Directoria da Casa da Moeda:

N. 3 — Accusando o recebimento do officio n. 110, de 8 do corrente, e de 83 talões de apolices da dívida publica, dos valores de 1:000\$, 500\$ e 200\$000.

—A' Directoria da Caixa da Amortização:

N. 18 — Remettendo os talões acima citados, afim de serem devidamente assignados.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director da Recebedoria desta Capital foram declaradas sem effeito as seguintes multas impostas a proprietarios de casas de penhores por motivo da extracção de cautelas sem ser selladas.

Esse procedimento foi observado em virtude da ordem da Directoria de Rendas do Thesouro Federal, n. 5, de 4 de fevereiro corrente, dando conhecimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 28 de janeiro anterior, exarado em consulta daquelle director.

São ellas pelos nomes dos denunciados:

Rodolpho Hossmann & Comp.—Despacho de 8 de junho de 1900.

F. Machado.—Despacho de 8 de junho de 1900.

L. Gonthier & Comp.—Despacho de 8 de junho de 1900.

E. Samuel Hoffmann & Comp.—Despacho de 8 de junho de 1900.

Rocha & Farrulla.—Despacho de 8 de junho de 1900.

Banco de Credito Financeiro. — Despacho de 8 de junho de 1900.

Victorino da Silva & Comp.—Despacho de 8 de junho de 1900.

José Ferreira Marques.—Despacho de 8 de junho, 11 de junho e 10 de setembro de 1900.

Companhia de Credito Geral. — Despacho de 8 de junho de 1900.

Victorino da Silva & Comp.—Despacho de 13 de junho de 1900.

Rocha & Farrulla.—Cautelas de 18 de abril 19 de abril, 1 e 2 de maio de 1900.

E. Samuel Hoffmann & Comp. — Cautelas de 16 e 21 de maio e 9 e 11 de junho de 1900.

José Cahen. — Cautela de 3 de abril de 1900.

Rocha & Farrulla.—Cautela de 28 de maio de 1900.

Rocha & Farrulla.—Cautela de 15 de maio de 1900.

Rocha & Farrulla.—Despacho de 24 de julho de 1900, 18 e 27 de junho, 10 e 13 de julho de 1900.

Banco de Credito Financeiro.—Cautela de 14 de abril de 1900, idem de 24 e despacho de 10 de setembro de 1900.

Rodolpho Hossmann & Comp.—Despacho de 27 de julho e 19 de setembro de 1900.

E. Samuel Hoffmann.—Cautela de 12 de abril de 1900 e despacho de 11 e 12 (2) de julho e 3 e 10 (2) de setembro de 1900.

L. Gonthier & Comp.—Despachos de 12 e 13 de julho e 3 e 10 de setembro de 1900.

Louis Leib.—Cautela de 18 de abril de 1900 e despachos de 27 de abril, 18 de junho (3), 27 de junho, 26 e 28 de julho e 10 de setembro de 1900.

Aguiar, Silva & Comp.—Despachos de 8 e 25 de junho de 1900.

Cunha Leal & Comp.—Despacho de 11 de julho de 1900.

José Cahen.—Despachos de 12 e 28 de julho de 1900 e 3 e 10 (2) de setembro de 1900.

Guimarães & Sanseverino.—Cautelas de 12 de abril, 7 e 18 de maio de 1900 e despachos de 8 (2) e 27 de junho, 24 e 27 de julho, 24 de agosto e 3 e 10 (1) de setembro de 1900.

Louis Leib.—Despachos de 21 e 27 de julho e 10 de setembro de 1900.

Rocha & Farrulla.—Despachos de 12, 13, 24 e 25 de julho e 3 (2) e 10 de setembro de 1900.

José Cahen.—Despachos de 9 e 20 de junho e 20, 25 e 28 de julho de 1900.

Companhia de Credito Geral.—Despachos de 11 de julho e 10 (3) de setembro de 1900.

Cunha Leal & Comp.—Despacho de 16 de junho de 1900.

Victorino da Silva & Comp.—Despachos de 21 de julho e 10 de setembro de 1900.

Rodolpho Hossmann & Comp.—Despachos de 20 de junho, 12 de julho e 10 de setembro de 1900.

E. Samuel Hoffmann & Comp.—Cautelas de 12 de junho e 12 e 24 de julho de 1900 e despachos de 11 e 27 de julho e 3 (2) e 10 de setembro de 1900.

Banco de Credito Financeiro.—Despachos de 3 e 10 de setembro de 1900.

L. Gonthier & Comp.—Despachos de 12 e 13 de julho de 1900.

José Cahen.—Despacho de 8 de junho de 1900.

Louis Leib.—Despacho de 12 de janeiro de 1901.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente :

Foi exonerado o cirurgião de 4ª classe, 1º tenente, Dr. José Francisco de Souza Lemos do lugar que exerce no Arsenal de Marinha desta Capital; sendo, por outra da mesma data, nomeado o cirurgiã de 2ª classe, capitão de fragata, Dr. Joaquim Dias Lavangeira para servir no mesmo arsenal;

Foi promovido, no corpo de flocs da armada, a fim de 1ª classe o floc de 2ª Antonio Botelho de Andrade, por merecimento.

Expediente de 24 de janeiro de 1901

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, por cópia, a informação prestada pela Capitania do Porto do Estado da Santa Catharina, sobre o fornecimento de um escalor com seus pertences á fortaleza de Santa Cruz, no referido Estado, conforme solicito em seu aviso n. 64, de 17 de dezembro do anno passado.

—Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando providencias afim de que seja habilitada a Pagadoria da Marinha com o credito de 1.300:000\$ para occorrer ás despesas a seu cargo, no mez de fevereiro proximo futuro.

Transmittindo as certidões que apresentam os herdeiros do fallecido contribuinte do montepio civil, Manoel Penna Forte Ramos, ex-amanuens da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital, afim de se habilitarem á percepção das respectivas pensões.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando que, sciante da existencia, no respectivo almoxarifado, de grande quantidade de cobre e latão em barra, de cavilhas do cobre, de encanamentos do cobre, de latão e de ferro, e ainda de pequenos canhões do bronze, deve remetter para esta Capital semelhante material, deduzindo o que for indispensavel ao serviço do mesmo arsenal, e exigindo recibo do commandante do paquete que o tiver de transportar.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, transmittindo, afim de informar a respeito, o requerimento de Joaquim da Silva, soldado do corpo de infantaria da marinha, invalido, alli residente, pedindo pagamento da differença de etapa, quo em tempo deixou de receber.

—A' Contadoria:

Autorizando a providenciar para que sejam satisfeitas as requisições de dinheiro do cruzador torpedeiro *Tymbira*, ns. 3, 4 e 5, na importância de 30:378\$; do encouraçado *Deodoro*, ns. 13, 14 e 15, na importância de 36:890\$; o do encouraçado *Aquidaban*, ns. 22, 23 e 24, na importância de 64:500\$, para pagamento dos vencimentos das respectivas guarnições e para a compra de pão, carne verde, verduras e fructas nas commissões que vão desempenhar os ditos navios.

Declarando que a viúva do capitão-tenente João Ximenes de Gouvêa Cabral, devem ser pagos todos os vencimentos que deixou de receber o dito official, em consequencia do processo a que estava respondendo, descontada a divida que porventura tenha deixado para com a Fazenda Nacional.

— Ao Quartel General:

Recommendo que mande submeter á inspecção da saúde, nesta Capital, o cirurgião de 4ª classe Dr. Antonio de Carvalho Palhano.

Autorizando a mandar destacar de uma das companhias de foguistas do corpo de marinhaes nacionais duas praças, para auxiliarem os trabalhos da officina annexa á Directoria do Pharos da Repartição da Carta Maritima.—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima e á Contadoria.

Declarando ter resolvido supprimir da ração do porão dos aspirantes a guardas-marinhas que seguem em viagem de instrucção, nos navios da 2ª divisão, a porção de vinho, por não ser possível adquirir esse genero com a maior pureza e convir evital-a na alimentação, principalmente no periodo de pleno desenvolvimento dos mesmos aspirantes.—Communicou-se á Contadoria e á Escola Naval.

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando que, dos materiaes existentes nos depositos de obras do mesmo ministerio, e a que se refere o seu aviso do 31 de outubro ultimo, só convem á marinha os constantes das relações que ora lhe são enviadas, com a condição de não ser desfalcada de qualquer quantia, a titulo de indemnização, a respectiva verba orçamentaria, cuja importância é indispensavel para se attender a obras urgentes.

Pedindo pagamento da importância de 195:474\$935, proveniente de fornecimentos ao Commissariado Geral da Armada, de accordo com as facturas annexas á relação sob n. 1.

Solicitando os seguintes creditos: de 1:005\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, para attender a despesas da verba—Munições de bocca—do orçamento de 1900; de 430\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para attender a despesas da verba—Fretes, etc.—do orçamento de 1900; de

783\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para attender a despesas da verba—Munições de bocca—do orçamento de 1900.—Communicou-se á Contadoria e ás citadas delegacias.

—Ao capitão do porto do Estado da Bahia, autorizando a providenciar no sentido de serem fornecidos ao vapor *Commandante Freitas* os medicamentos pelo mesmo requisitados.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, para ser tomado na devida consideração, o requerimento de D. Amelia Romana Martins de Menezes, viúva do ajudante de machinista Manoel Telles de Menezes, pedindo pagamento do meio-soldo e montepio, fazendo-o acompanhar de diversos documentos.

— Ao Quartel General:

Declarando ter concedido a permissão pedida pelo 2º tenente Francisco Martins Guimarães Netto para supprimir de seu nome a palavra Netto.—Communicou-se á Contadoria e á Escola Naval.

Autorizando, da conformidade com o parecer do conselho naval em consulta n.8.493, de 15 do corrente, a mandar contar como tempo de serviço ao carpinteiro calafate de 3ª classe Alexandr Antunes Marins, para os effeitos da reforma, tão somente, os periodos decorridos de 16 de fevereiro de 1876 a 7 de março de 1879, em que fez parte da primeira companhia de artifices militares e de 6 de setembro a 15 de novembro de 1894, data em que foi reintegrado, sem o dobro pedido no requerimento.

—Ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha, autorizando a agradecer, em nome do Governo, ao capitão de mar e guerra honorario José Carlos do Carvalho a offerta que fez ao mesmo museu do oculo de alcance que pertenceu ao almirante Grenfell.

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda:

Restituindo, devidamente informados pela Contadoria deste Ministerio, os papéis sobre o reconhecimento da divida de exercicio findo, na importância de 593\$450, de que ora credor o fallecido engenheiro naval machinista Francisco Gonçalves Lopes de Souza, e cujo pagamento é reclamado por Joanna Georgina Mohor e Souza, viúva do referido official.

Transmittindo não só a certidão e demais documentos relativos á pensão do montepio civil a que tem direito os herdeiros do fallecido contribuinte Amadeu Francisco Monat, ex-ajudante do porteiro do Hospital de Marinha desta Capital, mais ainda os papéis referentes á citada pensão que de direito compete aos herdeiros do fallecido contribuinte Angelo da Silva Romão, ex-desenhista do Arsenal de Marinha da Bahia, e pedindo providencias sobre o pagamento da folha sob n. 196, na importância de 200\$, destinada a funeral e luto.

Solicitando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco com o credito de 47:450\$995, para attender a despesas alli realizadas no anno passado, por conta da verba—Munições de bocca.—Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia.

—A' Contadoria, recommendando que informe qual o saldo da verba—Arsenales—do orçamento de 1900, afim de se verificar si ha fundos para o pagamento dos alumnos do curso de machinistas.

—Ao Quartel-General:

Recommendo que mande desligar da Escola de Aprendizizes Marinheiros desta Capital o menor Francisco Eldemios Borges Junior, conforme requereu seu pae Francisco Eldemios Borges, a quem será entregue, depois de ser o Estado indemnizado das despesas feitas com o referido menor.—Communicou-se á Contadoria.

Declarando, de accordo com o parecer do conselho naval em consulta n. 8.493, de 18 do corrente, que ao 1º tenente José Libanio Lamenha Lins de Souza, deve ser contado, como de serviço militar, o periodo decorrido de 17 de março de 1879 a 12 de março de 1880, em que estudou com aproveitamento o 1º anno da Escola de Marinha, na qualidade de alumno paizano.

Autorizando a mandar consignar nos assentamentos do capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana o louvor constante do officio n. 224, de 23 de novembro de 1898, que se lhe remette, do inspector do Arsenal de Marinha desta Capital, por occasião de deixar o dito capitão de mar e guerra o cargo do vice-inspector do mesmo arsenal.

Recommendo, que, em ordem do dia, mando elogiar o contra-almirante Dionysio Manhães Barreto, incumbido de inspecionar os estabelecimentos de marinha ao norte da Republica, bem como seus auxiliares capitão-tenente Carlos Pereira Lima e commissario de 3ª classe Pedro Antonio da Silva, pelo zelo com que se houveram no desempenho da mesma commissão.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo a cópia do decreto de 23 do corrente, promovendo o capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital, determinando que seja organizado e remettido á Secretaria de Estado um orçamento dos concertos necessarios ao vapor de guerra *Carlos Gomes*.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo conforme fôra solicitado, as cópias do officio da Escola Naval e dos pareceres referentes ao premio reclamado pelo capitão-tenente Dr. Narciso do Prado Carvalho, pela publicação de sua obra—*Licções de balística*.

Requerimentos despachados

Eugenio E. de Andrade Camara.—Selle o documento.

José Francisco Gregorio.—Já está resolvido o assumpto.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados:

Encarregado do material do commando do 5º districto militar, o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia Manoel Vicente Ferreira de Mello, sendo dispensado desse logar o capitão do mesmo corpo João Soares Neiva de Lima;

Segundo official da Intendencia Geral da Guerra, o amunisso da mesma intendencia Mathias Fagundes Guerra.

— Por outra de 14 do corrente, foi nomeado amanuense da Intendencia Geral da Guerra Octavio Boa Nova.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 14 de fevereiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 202\$930 a diversos, fretos e fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em maio, novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 95/2, aviso numero 399);

De 3\$490 a J. M. de Castro, fornecimentos á mesma repartição, em dezembro ultimo (aviso n. 400);

De 35\$200 a Pacheco, Silva & Comp., idem, idem, idem, em dezembro ultimo (aviso n. 401);

De 1458720 a diversos, idem, idem, idem, em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 79.2, aviso n. 402);

De 9475 a Estrada de Ferro Central do Brazil, fretas concedidos e telegrammas transmitidos em proveito da Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo (aviso n. 403);

De 430340 a J. M. de Castro, fornecimentos á mesma repartição, em dezembro ultimo (aviso n. 404);

De 2:262500 ao mesmo, idem, idem, em dezembro ultimo (aviso n. 405);

De 1:6515200 a Agostinho Correia da Silva, idem, idem, em dezembro ultimo (aviso n. 406);

De 3:7675726, folhas das prestações devidas aos contractantes do serviço de condução de malas da mesma repartição, em fevereiro, abril, outubro, novembro e dezembro ultimos (aviso n. 407);

De 4:937533, idem, idem, idem, em janeiro, março, abril, maio, junho e dezembro ultimos (aviso n. 408);

De 3415540 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro ultimo (requisitado por officio n. 109, aviso n. 410);

De 1:4405 a Francisco José do Amaral, aluguel de predio para uso da mesma, nos mezes de janeiro a dezembro de 1899 (aviso n. 411);

De 4805 ao mesmo, idem, idem, idem, nos mezes de setembro a dezembro de 1898 (aviso n. 412);

De 595510 a diversos, fornecimentos á mesma em novembro ultimo (requisitado por officio n. 98, aviso n. 413);

De 2145500 a Gonçalves, Castro & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 414);

De 3:8325960 a diversos, idem á mesma, em novembro ultimo (requisitado por officio n. 105, aviso n. 415);

De 10:3589079 idem, idem á mesma, em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 1a4, aviso n. 416);

De 4675700 idem de um concerto e de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, em outubro e novembro ultimos (requisitado por officio n. 82, aviso n. 417);

De 1:0005 a Pasqual Tedesco, idem do dormimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo (aviso n. 418);

De 1:525 a Fernando Olesio Pinheiro Ferreira Paes Lemie, idem, idem, á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 419);

De 17:0175300 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo (requisitado por officio n. 50, aviso n. 420);

De 345 a Marques, Costa & Comp., impressões e encadernações para a Repartição Geral dos Telegraphos, em novembro ultimo (aviso n. 421);

De 5085917 a diversos, fornecimento de gaz Pintsch e material para os mesmos, em outubro ultimo (requisitado por officio n. 57, aviso n. 422);

De 6585 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 40, aviso n. 423);

De 9325, indemnização á Imprensa Nacional, trabalhos executados no 4º trimestre do anno passado em proveito da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 424).

—Providenciou-se:

Para que seja transferida para a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para attender ás requisições do administrador dos Correios, a quantia de 2:9175 (aviso n. 409);

Para que seja restituída a Whyte & Comp. a quantia de 1005 que depositaram como garantia do contracto que celebraram com a Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 425)

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 12 do corrente mez, foi nomeado o cidadão João Chrysostomo Ferreira Brandão para o cargo de contador da Sub-Administração dos Correios da Companhia, em Minas Geraes, percebendo os vencimentos da lei.

Expediente de 14 de fevereiro de 1901

Declarou-se ao Ministerio da Justiça que só o Ministerio da Fazenda pôde providenciar sobre o pagamento das despesas para cobrança executiva contra devedores da Fazenda Federal no Estado do Amazonas nas questões em que a União é autora.

—Recommendeu-se á Directoria Geral dos Correios para informar sobre os incidentes que occorrerem relativamente ao desfalque na agencia postal de S. João d'El-rei.

—Declarou-se á mesma directoria geral que foi dado provimento ao recurso do praticante dos Correios da Parahyba Firmino de Mello, visto não estar concludentemente provada a sua responsabilidade no extravie de registrados.

EXAME PRÉVIO

Armindo Baronto e outros, pedindo privilegio para uma invenção de comprimidos de sal, café, polvilho, etc.—Compareçam nesta directoria no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 11 de fevereiro de 1901

Prestaram-se as informações pedidas pelo procurador seccional do Districto Federal, em officio n. 17, de 27 de dezembro ultimo, afim de habilitar o a defender os interesses da União na acção proposta pela Camara Municipal de Itaguahy, para annullação do decreto n. 3.570, de 23 de janeiro de 1890, que concedeu á Empreza dos Carris de Ferro de Santa Cruz a Itaguahy prorrogação do prazo por mais dez annos.

Requerimento despachado

Dia 14 de fevereiro de 1901

Companhia Estrada de Ferro Central das Alagoas, pedindo que seja levado á conta de custo da estrada o custo das casas construidas em terrenos de suas dependencias para residencia dos seus engenheiros e chefes de serviço.—Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª Secção — N. 11 — Consulado dos Estados Unidos do Brazil. — Newcastle-on-Tyne, 18 de outubro de 1900.

Sr. Ministro — Tenho a honra de transmittir-vos o incluso relatório relativo ao commercio entre os portos deste districto consular e os do Brazil, durante o 3º trimestre do corrente anno.

• Saude e fraternidade. — A. Araujo Silva, consul.

Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle-on-Tyne, 18 de outubro de 1900.

Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos mappas demonstrativos do commercio e navegação effectuados entre os portos deste districto consular e do os Brazil, durante o 3º trimestre do corrente anno

Restrito este commercio, como é, á exportação do carvão e alguns artefactos de ferro, não offerece materia para longo estudo e observação, não só pelo reduzido valor das operações, como porque é elle um dos recursos sujeitos á oscillações e alternativas que são o característico das transações que tem por objecto outros productos da industria extractiva ou fabril.

A exportação para o Brazil tem soffrido durante todo este anno o effeito da carestia que tem affectado o carvão de pedra, cujo preço, que era normalmente de 12 a 14 shillings por tonelada, chegou até a quantia de 21 shillings em meados do anno, devido á sempre crescente demanda dos portos do Baltico e do Mediterraneo, e a grande extracção produzida pelas necessidades do Almirantado ingiez e para o serviço de transportes para a Africa do Sul.

No ultimo trimestre, porém, essa tensão tem cedido um pouco, havendo já melhorado os preços mui sensivelmente, e esperando-se que a baixa persista e se accentue até o fim do anno.

Como já tenho feito notar nas exposições dos trimestres anteriores, não é este um porto de entrada para os productos brasileiros; não havendo, portanto, commercio de importação.

Por excepção, porém, deu-se no trimestre a que me refiro a entrada de um carregamento de manganéz, como se vê dos mappas annexos, trazido a bordo de um vapor brasileiro que veio soffrer reparações n'um dos estaleiros vizinhos, e transportou, á ordem, o dito carregamento.

Com referencia á circular n. 16, de 9 de junho, devo declarar-vos que quasi nulla é a orbita de sua observancia de parte deste Consulado, não só pela pouca importancia das transações que se realizam neste mercado com o Brazil, e de não ser Newcastle porto de entrada dos nossos productos, como por não existir neste archivo a collecção dos trabalhos estatísticos referentes aos annos anteriores, que pudesse ser utilizada como fonte de estudo e comparação. Entretanto, terminado o anno, buscarei emquanto possível dar satisfação as recommendações da mesma circular, no referente ao commercio de exportação; e quanto ao de importação, pelos dados que me for possível obter, relativos a entrada, por via terrestre ou costeira, de generos de produção brasileira.

Saude e fraternidade. — A. Araujo Silva, consul.

Ao Exmo. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos deste Consulado e os do Brazil, durante o 3º trimestre de 1900

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	1	926	30	£ 19.000
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Somma.....	1	926	30	£ 19.000

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras.....	11	17.147	266	£ 7.825
Somma.....	11	17.147	266	£ 7.825

ANEXO N. 1 A

EFFECTIVO	N.	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Das entradas.....	1	926	30
» sahidas.....	6	7.967	126

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle, 9 de outubro de 1900.— A. Araujo Silva, consul.

N. 2 — Preços correntes e quantidades dos generos importados do Brazil neste districto Consular, durante o 3º trimestre de 1900

GENEROS	UNIDADES	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Manganez.....	Tonelada...	Nulos..	1.364	£ 13 a 14 por tonelada.....	O mesmo...	O mesmo.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle, 11 de outubro de 1900.— A. Araujo Silva, consul.

N. 3 — Preços correntes e quantidades dos generos exportados do districto Consular de Newcastle para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1900

GENEROS	UNIDADES	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Carvão.....	Tonelada...	Nulos..	6.950	sh. 17/9 a 18 por tonelada.	sh. 13 a 13/6 por tonelada.	O mesmo.
Coke.....	» ..	» ..	545	35 sh. por tonelada.	sh. 33 a 35 por tonelada.	Idem.
Tóros de pinhos.	Unidade...	» ..	15			£ 6 por tóro

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle, 11 de outubro de 1900.— A. Araujo Silva, consul.

N. 4 — Quadro das cotações de cambio, taxa de descontos e frete de embarcações no mercado de Newcastle, durante o 3º trimestre de 1900

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	d. 12 7/16 a 11 por 15000.	d. 11 1/4 a 10 7/16 por 15000.	d. 20 3/16 a 9 13/16 por 15000.
» Chile.....	d. 17 1/4 a 17 3/32 por \$0.00.	d. 17 3/32 por \$0.00	d. 17 3/4 a 17 13/32 por \$ 0.00
» Republica Argentina.	31/50 a 33.70 % s. \$ ouro.	39.40 a 35.50 % s. \$ ouro.	31 70 a 35.90 % s. \$ ouro.

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco da Inglaterra.	3 a 4 %.....	4 %.....	4 %.
Outros bancos.....	Idem.....	Idem.....	Idem.

PREÇO DOS FRETES			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia.....	sh. 15 6 por tonelada.	—	—
Rio de Janeiro.....	—	sh. 16/8 por tonelada	—
Santos.....	sh. 17 por tonelada.	—	—
Ceará.....	—	—	sh. 18/6 por tonelada

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Newcastle, 12 de outubro de 1900.— A. Araujo Silva, consul.

3ª Secção — N. 6 — Consulado dos Estados Unidos do Brazil — La Pallice (Rochelle), 30 de Outubro de 1900.

Senhor Ministro — Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos mappas do movimento commercial e marítimo entre o Brazil e o porto de La Pallice (Rochelle), durante o 3º trimestre do corrente anno.

Por não ter havido importação directa deixo de incluir o mappa respectivo.

Saude e fraternidade.— Alcino Santos Silva, consul.

Ao Exm. Sr. Dr. Olyntho M. de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e o porto de La Pallice (Rochelle), durante o 3º trimestre de 1900

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	9.559,78	335	—
Total.....	6	9.559,78	335	—

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras.....	9	26.094,89	789	Frs. 90.336
Total.....	9	26.094,89	789	Frs. 90.336

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em La Pallice (Rochelle), 30 de outubro de 1900.— Alcino Santos Silva, consul.

N. 2 — Mappa da quantidade de generos exportados do porto de La Pallice (Rochelle) para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1900

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM FRANCOS
Cutellaria.....	Livre	7 Caixas	3.456
Chales de lã.....	»	1 »	1.200
Cognac.....	»	20 »	400
Chapéos de palha.....	»	1 »	1.200
Couros preparados.....	»	1 »	1.000
Espartilhos.....	»	1 »	500
Livros e objectos escolares.....	»	5 »	810
Manteiga salgada.....	»	400 »	26.000
Moveis.....	»	3 »	1.800
Perfumarias.....	»	11 »	21.195
Porcellana.....	»	4 »	1.259
Productos pharmaceuticos.....	»	1 »	250
Roupas de lã.....	»	2 »	4.100
Tecidos de lã e algodão.	»	16 »	20.285
Diversas mercadorias...	»	22 »	6.375
Diversas amostras.....	»	10 »	525
Total.....		505 caixas	90.336

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em La Pallice (Rochelle), 30 de outubro de 1900.— Alcino Santos Silva, consul.

N. 3 — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de La Pallice (Rochelle), correspondente ao 3º trimestre de 1900

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Não houve cotação.....	Idem.....	Idem.
» a Inglaterra.....	25/13	25/13	25/16
» a Alemanha.....	121 1/2	121 1/2	121 3/4
» os Estados-Unidos	515 1/2	516	518 1/2

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de França.....	3%	3%	3%
Em praça.....	3%	3%	3%

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	MERCADORIAS			
	1ª classe	2ª classe	3ª classe	4ª classe
Bahia.....	Frs. 70	Frs. 50	Frs. 45	Frs. 40
Rio de Janeiro.....	» 60	» 45	» 40	» 35

por 900 kilogrammas ou metro cubico.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em La Pallice (Rochelle), 30 de outubro de 1900. — Alcino Santos Silva, = consul.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.174, de 28 de dezembro de 1900, o 23, de 7 do corrente, pagamento de 15:219\$766 à Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de garantia de juros relativos ao 1º semestre de 1900, da linha Rio Grande a Caldas;

N. 306, de 5 do corrente, idem de 122\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de dezembro ultimo;

N. 102, de 3 de novembro de 1900, idem de 4.130\$990 à *Brazilian Coal Company, Limited*, de restituição de impostos aduaneiros relativos a 1793,52 toneladas de carvão fornecidos à Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o mez de setembro do anno proximo passado;

N. 2.924, de 30 de novembro de 1900, idem de 17:834\$100 ao engenheiro Alfredo Novis, de uma machina para a officina da Estrada de Ferro de Baturité e do material para a construção do seu prolongamento.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 306, de 4 do corrente, pagamento de 1:100\$, da folha, relativa ao mez de janeiro ultimo, dos auxilios concedidos aos pretores para aluguel de salas destinadas às respectivas audiencias;

N. 318, da mesma data, idem de 120\$, da folha do salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal no mez de janeiro ultimo;

N. 326, de 5 do corrente, idem de 166\$666, da folha das guardas da visita de policia do porto, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 305, de 4 do corrente, idem de 60\$, da folha do salario do servente do Supremo Tribunal Federal, no mez de janeiro ultimo;

N. 312, da mesma data, idem de 60\$, da folha relativa ao mez de janeiro ultimo, do salario do servente da Junta Commercial;

N. 323, de 5 do corrente, idem de 80\$, da folha do salario do servente da Corte de Appellação, no mez de janeiro ultimo;

N. 311, de 4 do corrente, idem de 350\$, da folha relativa ao mez de janeiro ultimo, do aluguel do predio occupado pelo quartel general do commando superior da guarda nacional desta Capital;

N. 362, de 8 do corrente, idem de 2:208\$ das folhas, relativas ao mez de janeiro ultimo, dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

N. 330, de 5 do corrente, idem de 1:88\$309, da folha dos empregados do Instituto Benjamin Constant e dos salarios dos serventes do mesmo estabelecimento, relativas ao mez de janeiro ultimo;

N. 341, de 6 do corrente, idem de 3:550\$, das folhas das gratificações do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, dos examinadores, auxiliares e serventes, encarregados dos exames do preparatorios effectuados naquello externato, no mez de janeiro ultimo;

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 621, da Imprensa Nacional, de 31 de julho de 1900, pagamento de 375\$900 aquella repartição, de trabalhos feitos para este Ministerio, em junho do anno proximo passado;

N. 94, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 do corrente, idem de 441\$350 à *Société Anonyme du Gaz* do Rio de Janeiro, de fornecimento aquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 92, deste Tribunal, de 7 do corrente, idem de 250\$ ao porteiro do Thesouro Francisco Rodrigues Barbosa, para as despesas miudas do mesmo Tribunal, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Informações:

Da 2ª-sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 6 do corrente, pagamento de 1:200\$, credito à Delegacia, no Estado do Amazonas, para a despesa com a fiscalização do imposto de consumo;

Da mesma, de 8 do corrente, idem de 16:544\$400 a Louzinger e Comp., de fornecimentos ao Ministerio da Fazenda, em janeiro ultimo.

Requerimentos:

Do 1º escripturario da Alfandega do Espirito Santo Salathiel de Paiva, pagamento de 1:350\$, de ajuda de custo.

Exercicios findos

Requerimentos:

De Maia Silva & Comp., pagamento de 8:427\$944, de fornecimentos feitos ao extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, no exercicio de 1898;

De Barbosa Moreno & Comp., idem de 4:553\$600, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1899;

De Francisco Antonio de Andrade Negreiros, idem de 863\$082, de differença de vencimentos no anno de 1899.

— Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 173, de 5 do corrente, pagamento de 324\$ das despesas feitas pelo commissario de 3ª classe Raymundo Caetano da Silva, na qualidade de almoxarife do Hospital de Marinha desta Capital, em dezembro ultimo.

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 13 do corrente:

Portuguez — Aprovados: José Pedro de Araujo Vieira, Paulo de Andrade Martins Costa e Alfredo Muniz Barreto, plenamente; João da Camara Coelho, Mario de Góes e Voscoucellos, Murillo Freire Fontainha, Antônio Alvares Barata e Almerindo Afonso Ferreira, simplesmente.

Francoz — Aprovados: José Mendes, José Elysio Couto, Leopoldo Baptista de Macedo, Manoel Maria Figueiredo de Moraes e José Schmidt Sobrinho, simplesmente.

Houve quatro reprovados e um retirou-se. Latim — Aprovados: João da Costa Guimarães, com distincção; Jorge Corrêa Filho, Nestor Moreira Alves, Pedro Alexandrino Cardoso Filho, Thyso Martins de Souza e Sylvio Pellico de Abreu, simplesmente.

Houve dous reprovados. Inglez — Aprovados: Antonio Lobo, com distincção; João Alves Afonso Junior, José Martins da Silva Sobrinho e José Nery Ewbank da Camara, plenamente; Joaquim

José Bernardes Sobrinho, Oscar Pedemonte, Oscar de Aguiar Moreira, Trajano Augusto de Oliveira Pinto e José Theotônio Pacheco Junior, simplesmente.

Houve um reprovado.

Geographia — Aprovados: Mario Cesario Alvim, Octavio Pedro dos Santos, Francisco José de Oliveira Vianna e Gastão de Oliveira Sandoval, plenamente; Humberto Brandi, Enéas Oscar de Arruda Camara, Guilherme Silva Araujo e Helvecio Medeiros de Almeida, simplesmente.

Houve dous reprovados.

Historia universal — Aprovados: Angenor Niterohyno Pires e Joaquim Mariano Alvares Azevedo Castro, plenamente; Alberto da Silva Campos, Alipio Nery Machado, Alvaro Mariz Barros e Vasconcellos e Antonio de Santa Cecilia Junior, simplesmente.

Houve 2 reprovados.

Arithmetica, algebra e arithmetica e algebra — Aprovados: Luiz Augusto da Gama Cerqueira, Aurelio Odorico Antunes, Pedro Delduque de Macedo, Carlos Copertino do Amaral, Fernando Gross, Raul Pinheiro Bittencourt, Adriano Joaquim Ferreira Junior e Antonio Galeno da Costa e Silva, simplesmente.

Geometria e trigonometria — Aprovados: Gustavo de Castro Rebello e Decleciano da Costa Pinheiro, plenamente; João Damasceno de Assis, Leoncio Gonçalves Lamas e Alberto Pereira Caldas, simplesmente.

Houve 1 reprovado.

Physica e chimica — Aprovados: Galba Machado da Silva, Heitor José do Carmo Netto, Henrique Corrêa de Mello e Mucio Severo, plenamente; Frederico Augusto Olympio de Jesus, Henrique Autran de Matta e Albuquerque e Vicente Gonçalves de Souza Moreira, simplesmente.

Houve 1 reprovado.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — Resultado dos exames oraes da 2ª série medica de auto-hontem, 12 do corrente:

Anatomia descriptiva, histologia e chimica organica e biologia — Henrique de Beauropaire Rohan Aragão, plenamente em todas; Francisco Antonio de Almeida, plenamente em histologia e simplesmente nas outras; João Coelho de Mello Junior, plenamente em chimica organica e simplesmente em histologia, unicas de que fez exame; Carlos Machado Bittencourt, simplesmente em anatomia e histologia, unicas de que fez exame; Eduardo Rodrigues Alves, simplesmente em anatomia, unica de que fez exame.

Houve 1 reprovado em chimica organica. — Resultado de hontem, 13 do corrente — Dionysio Cabedo Silveira, plenamente em todas; Alvaro Ribeiro de Barros, plenamente em histologia e chimica organica, unicas de que fez exame; José do Almeida Nunes, plenamente em anatomia e chimica organica, unicas de que fez exame; Bernardo de Souza Velho, simplesmente em anatomia e plenamente nas outras; José Cavalcanti Vieira, plenamente em histologia e simplesmente em anatomia, unicas de que fez exame; Alvaro Augusto de Souza Reis, simplesmente nas trez.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repertição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 13 de fevereiro de 1901 (quarta-feira)

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	758.06	20.1	15.04	86.0	WSW	—	—	—
6 a.....	757.37	19.0	14.75	90.0	W	Muito bom	K	1
9 a.....	759.39	22.0	16.16	82.0	NNW	Muito bom	K	1
1/2 d.....	758.61	25.0	15.01	63.4	ESE	Bom	K. KN. KC	2
3 p.....	757.71	25.0	15.01	63.4	SE	Muito bom	KN. K	1
6 p.....	757.52	24.3	14.23	62.7	SE	Muito bom	KC	9
9 p.....	758.73	23.6	14.01	64.8	SE	Muito bom	KC	4
1/2 n.....	758.78	22.0	15.15	77.4	NE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 25° 3
 < > á sombra..... 25° 3
 < minima..... 18° 8
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 1^m/m. 8
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 10.491

Observações feitas a o h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	759 ^m /m. 90	761 ^m /m. 60	763 ^m /m. 10
Temperatura do ar.....	29° 4	28° 1	24° 5
Tensão do vapor.....	21 ^m /m. 44	21 ^m /m. 06	19 ^m /m. 03
Humidade relativa.....	73°/o. 8	74°/o. 7	83°/o. 0
Direcção do vento.....	NE	ENE	NNE
Estado da atmosphera.....	Incerto	Incerto	Claro
Nebulosidade.....	Quasi encoberto	Quasi encoberto	Limpo
Estado do mar.....	Chão	Chão	Pequenas vagas

BOLETIM MAGNETICO

Declinação = 8° 11' 35" NW

OBSERVAÇÕES A Ohm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Bolém.....	Quasi encob.	Bom	—	ENE	Muito fraco	—	Variavel
S. Luiz.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro	ENE	Aragem	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Muito claro	—	NNE	Aragem	Chão	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Sombrio	Chuva	ESE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	SE	Fraco	—	Sombrio
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevo. tenue alto	NE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	NE	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Incerto	—	ENE	Regular	Chão	Variavel
Bahia.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	NNW	Aragem	Chão	Encoberto
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro alto	SW	Muito fraco	Vagas	Bom
Santos.....	Limpo	Claro	Nevoeiro tenue	NE	Aragem	—	Variavel
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	NW	Bafagem	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	NNE	Bafagem	Peq. vagas	Bom
Itaqui.....	Limpo	Bom	—	SE	Muito fraco	—	Bom

Occurencias

Durante a noite anterior reinou no Bahia, vento sul fresco e ouviu-se trovoadas fraca ao noroeste pela madrugada.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 2ª década do mez de janeiro de 1901

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Barra do Rio Grande do Sul

LAT. APPROXIMADA—32° 09' 00" S

LONG. APPROXIMADA—52° 03' 00" W. Grw.

ÉPOCAS	Dias	BAROMETRO A 0° m/m	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA E METEOROS	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA d	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
			Seco °	t-t' °	Humidade relativa %	Tensão do vapor m/m	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
8 h 32m a	11	758.03	24.0	6.2	50.8	11.35	SE	1	cl	..	0	2	20.50	Das 4 h. a. até 4 h. 45 m. a. aguaceiros pesados, desta hora em diante bom tempo.
	12	755.69	24.0	2.8	77.0	17.01	NE	2	b	KC	4	2	21.50	Atmosfera clara.
	13	760.59	20.5	4.2	62.3	11.24	SW	2	b	KC	4	2	22.50	Tempo variavel.
	14	761.18	20.8	3.2	71.6	13.01	E	1	i	K. CK	8	2	23.50	Tempo bom.
	15	762.66	15.5	2.5	74.0	9.64	SW	5	i	K.KC.KN	5	3	24.50	Das 11 h. 15 m. a. até 12 h. 15 m. p. ouviram-se trovões ao SW; cahiu chuva das 11 h. 55 m. a. até 12 h. 20 m. p., desta hora em diante soprou vento fresco de SW acompanhado de ligeiros aguaceiros.
	16	764.59	16.8	2.8	71.0	10.21	SSW	4	m. as	KN. K	7	3	25.50	A's 5 h. 45 m. a. viu-se um arco-iris de NW ao SW que desapareceu ás 6 h. 25 m. a.; á esta hora cahiu um aguaceiro pesado. Soprou vento muito fresco de WSW e de SW acompanhado de aguaceiros durante todo o dia.
	17	764.20	17.5	2.7	72.8	10.91	SW	3	e. chs. nta	..	10	2	26.50	Pela manhã até 11 h. a. p. houve aguaceiros passageiros; desta hora em diante tempo variavel.
	18	764.45	21.4	4.0	65.4	12.34	E	1	i	K.KC.C	7	2	27.50	Pela manhã até 8 h. 40 m. a. ligeiros choviscos; desta hora até 3 h. p. tempo variavel; das 3 h. p. em deante tempo bom.
	19	762.79	23.2	1.7	85.2	18.05	E	2	e	..	10	2	28.50	Tempo variavel.
	20	759.21	25.2	2.2	82.0	19.53	NE	3	e. nta	..	10	2	29.50	Tempo variavel.
	Médias...	761.33	20.89	3.1	71.21	13.33		2.4			6.5	2.2		

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico—Dia 12 de fevereiro de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cáo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.1	20.2	13.4	76	2.0	NW	1.0	CK. KN			
4 h. m....	758.6	20.0	15.1	87	3.0	NW	1.0	CK. KN			
7 h. m....	759.5	20.1	14.7	84	0.0	Nulla	1.0	CK. KN			
10 h. m....	760.3	22.0	16.2	82	3.3	NW	1.0	KN			
1 h. t....	759.0	22.6	11.8	58	1.7	SW	1.0	KN			
4 h. t....	758.7	23.2	15.8	74	5.0	NE	1.0	KN			
7 h. t....	759.2	22.2	15.0	75	1.6	N	0.9	CK. KN			
10 h. n....	759.9	21.4	15.5	81	0.0	Nulla	0.6	C. CK			
Médios.....	759.29	21.46	14.69	77.1	2.1	—		—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 25°2; minimo 7 h. manhã, 19°3.

Evaporação em 24 horas, 1.9.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0m/m,55; ás 7 h. da noite, 0m/m,30. Total em 24 horas, 0m/m,85.

Horas de insolação (heliographo) 0 h. 2.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 13 de fevereiro de 1901..... 1.822:594\$842

Idem do dia 14:

Em papel..... 141:473\$604

Em ouro..... 37:954\$414

179:428\$018

2.002:022\$860

Em igual periodo de 1900... 1.592:909\$575

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 13 de fevereiro de 1901.....

858:257\$569

Idem do dia 14.....

88:631\$607

946:889\$176

Em igual periodo de 1900... 1.196:848\$474

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 14 de fevereiro de 1901.....

10:502\$006

Idem de 1 a 14.....

176:747\$289

Em igual periodo de 1900... 400:803\$974

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 15 do corrente, às 11 horas, os seguintes senhores:

EXAME PRATICO

1ª serie pharmaceutica—Botanica

Adhemar de Souza Monteiro.
Dionysio Aussier Bentes.
José Bernardino de Souza Sobrinho.
Amelio Magalhães.
Manoel José Capelleti.
Affonso de Oliveira Teixeira.
Gonulpho Froiro da Fonseca.
Donato de Mello.
Oscar Vieira de Andrade.
Abelardo Godoy Froiro de Aguiar.
Tyndaro Godoy Froiro de Aguiar.
Olympio Hilarião da Rocha.
Joaquim Duarte Barbosa.
Miguel Ribeiro da Cruz.
Manoel Fernando de Paula Bastos.

Turma suplementar

Raymundo Florencio de Mattos Cascaes.
Arthur Coelho Barroso.
João Vicente de Souza Martins.
Dario Callado.
Zorobabel Barreira Cravo.
Justiniano Moreira Pinto.
Francisco Alves Linhares Filho.
José Constancio Barbosa da Franca.
José do Carvalho Del Vecchio.
João Januario Ramos de Araujo.
José Cesar Magalhães Primo.
Oswaldo Puissaguir.
Bento Dinardo de Araujo.
Oswaldo Pereira da Silva.
João Corrêa Barbosa Junior.

EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Histologia

1ª turma

Manoel Machado da Costa.
Antonio Dias de Carvalho.
Pedro de Alcantara Nunes de Sá.
Ary Chlorino Fialho.
Antenor de Souza Cruz Pereira.
Luiz Gomes da Costa Miranda.

2ª turma

Alfredo Nolasco Pereira da Cunha.
Agenor Marcondes Torres de Queiroz.
Americo Valentim Peixoto.
João Baptista Randolpho Paiva Junior.
Telemaco Moniz.
Francisco de Paula Soverino da Silva.

Turma suplementar

Firmino Augusto Fernandes Brazil.
Salomão de Souza.
Gastão dos Guimarães Bilac.
Tertuliano Toledo de Loyola.
Leopoldino Santos Freire Amaral.
Candido Pardal.
João Pereira de Mello Moraes.
Luiz Saint Clair de Abreu.
Alberto Bevilacqua.
Adueto do Nascimento Feitosa.
Joaquim Orlik Luz.
Joaquim Candido Soares de Meirelles.

EXAME ORAL

2ª serie medica

Theodoro Polycarpo.
José Fructuoso Dias Netto.
Francisco Alves Castilho.
Getulio Florentino.
Francisco Mineiro Lacorda.
Othon Pimentel.

Turma suplementar

Mario Graciano de Lyra.
Joaquim Castello Branco.
Justino de Menezes Junior.
Manoel Baptista de Oliveira.
Manoel Arthur Dantas Seve.
Luiz Octavio de Marcos.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 16 do fevereiro, serão chamados os seguintes candidatos:

Portuguez

(1ª turma, às 10 horas)

932. Manoel Rodrigues Leite e Oticeira.
525. Francisco Marinho de Góes.
19. Adolpho Gonçalves Fraga.
1.050. Odon Koloman Sarmento.
291. Benjamin Marques de Carvalho Oliveira.
920. Manoel Gomes de Almeida Junior.
1.078. Oscar de Souza Mattos.
129. Americo dos Santos Carvalho.
155. Antero José Ramalho.
220. Armando de Aguiar Cardoso.
778. José Esnaty.
244. Arthur Joaquim Pamphiro.
245. Arthur Marques Leitão.
248. Asterio Lobo.
286. Bento Esteves Ocorinjanregui.

Portuguez

(2ª turma, às 11 horas)

54. Alberto Tavares da Silva.
9. Acacio da Costa Pires.
15. Adolino Augusto Magalhães Junior.
17. Adhemar Brito.
39. Ajuricaba Aprigio de Menezes.
100. Alvaro Alves de Abreu e Silva.
181. Antonio Guilherme Cordeiro.
730. Joaquim Marcelino Coelho.
345. Carlos Martins Vieira.
256. Augusto da Costa Ramos.
581. Helvecio Carlos da Silva Gusmão.

408. Douglas Lonis Watson.
311. Candido Francisco das Chagas.
356. Cesar Alves de Moura.
384. Dalma Machado e Silva.

Frances

(A's 10 horas)

1.245. Vicente Bianco.
1.250. Victor de Mello Braga de Mendonça.
1.258. Waldemiro Pragrana de Souza.
20. Adolpho Hollanda Cunha.
217. Armando Carlos da Silva Tellos.
1.151. Raul Carlos da Silva Tolles.
1.005. Murillo Freire Fontainha.
191. Antonio Lobo.
233. Arnaldo Dietrich Junior.
308. Camillo Julio Rouchon.
351. Castorino Montezuma.
414. Edgard de Araujo Romero.
418. Edgard Pereira da Silva.
446. Ernesto Eugenio do Castro.
473. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

Ingles

(A's 10 horas)

1.000. Miguel Ribeiro Cruz.
1.013. Nestor Moreira Alves.
1.212. Sylvio Polico de Abreu.
398. Diaulas de Abreu.
166. Antonio La Cuesta Alvarez.
187. Antonio João Rangel de Vasconcellos.
508. Francisco de Assis Carvalho.
621. Irineu Alves.
1.104. Paulo da Costa Couto.
1.125. Pedro Freire Jucá.
1.146. Raphael Calmon de Siqueira.
1.154. Raul de Frias Sá Pinto.
1.160. Raul José de Mello e Souza.
1.177. Ricardo Leão Quartim de Moura.
1.189. Rodrigo Heraclito Ribeiro.

Arithmetica e algebra

783. José Francisco Carneiro da Silva.
850. Licinio Garcia Pinto.
884. Luiz de Menezes.
938. Marcio Fragoso de Mendonça.
953. Mario Cesario Alvim.
973. Mario José Alves de Souza.
301. Braz Clemente Pinto.
753. José Annibal Soares de Oliveira.
146. Antão Alvares Barata.
1.150. Raul Barroso Pacheco.
1.013. Nestor Moreira Alves.
1.051. Odorico Mendes.
1.230. Thomaz Francisco de Madureira Pará.
180. Antonio Gerin.
222. Armando de Castro.

Geometria e trigonometria

48. Alberto de Toledo Bandoira de Mello.
49. Alberto Donadio Blois.
76. Alfredo de Hollanda Cunha.
108. Alvaro de Frias Sá Pinto.
152. Antenor Vieira de Andrade.
246. Ascanio Enéas de Mello Pacca.
281. Benedicto Lopes de Azevedo.
53. Alberto Randolpho Paiva.
487. Fernando Gross.
379. Chrispim Candido de Gouvêa.
423. Eduardo Augusto Fernandes Ponna.
556. Genesis Neves Bandeira.
593. Henrique José Raynsford.
740. John Rohe.
751. José Alves Diamantino.

Physica e chimica

117. Alvaro Miguel Ayer.
164. Antonio Bias da Costa Bueno.
816. José Octaviano Pinto Soares.
888. Luiz Emilio Botelho Falcão.
1.085. Oscar Porciuncula Dardan.
1.182. Roberto Gomes Tarlé.
1.184. Roberto Otto Baptista.
1.220. Telmo de Leão.
52. Alberto Pereira Caldas.
401. Deocléciano da Costa Pinheiro.
656. João Baptista Lemgruber.
847. Looncio Gonçalves Lamas.

Historia natural

642. Jeronymo Sá do Miranda Pinto.
 641. João Ferreira da Silva.
 731. Joaquim Mariano Alvares do Azevedo Castro.
 785. José Francisco de Barros Pimentel.
 841. Lafayette Rodrigues de Barros.
 429. Eduardo José de Moura Filho.
 247. Vicente Gonçalves de Souza Moreira.
 161. Raul Machado Bittencourt.
 243. Arthur Fernandes Campos da Paz.
 109. Alvaro de Macedo Rohe.
 159. Antonio Arruda Vallim.
 213. Aristides Queiroz de Barros e Vasconcellos.
 226. Armando Manláz de Souza.
 305. Castano Thomaz Pinheiro.
 323. Carlos Alves Soares.

Historia geral

(A's 10 horas)

Os chamados para o dia 14.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola de Minas de Ouro Preto

Do ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que ficam sem effeito as inscrições para o provimento definitivo dos logares de lentos desta escola, annunciadas em editaes do 16 do outubro e 24 de dezembro do proximo findo anno.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 11 de fevereiro de 1901.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

Do ordem do Sr. director, faço publico que a matricula para a admissão inicial de alumnos effectuar-se-ha na secretaria deste instituto, de 15 de fevereiro a 15 de março vindouro, nos termos do art. 57 do regulamento.

As guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal poderão, desde já, ser reclamadas pelos interessados, sendo declarado vago o logar do alumno que até o dia 25 de março não houver entregue á secretaria do Instituto o recibo da taxa de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

Do ordem do Sr. Dr. director, faço publico que serão acceptas na secretaria deste instituto, até o dia 21 do corrente, propostas para compra de obras existentes na officina de encadernador, visto não terem sido satisfeitas as despesas relativas a sua encadernação.

Constam de:

Annaes parlamentares, dictionarios de medicina e outros, theses de medicina, obras sobre legislação e sciencias, litteratura, romances, poesias, em lingua vernacula, francez, allemão e inglez, ao todo 96 volumes de diversos formatos, todos bem encadernados.

As pessoas que protenderem adquirir as obras acima referidas deverão apresentar propostas em duplicata, sendo uma sellada, e dirigidas em carta fechada ao Sr. Dr. di-

rector, que as abrirá perante os interessados, na secretaria deste instituto, no dia 22 de fevereiro, ás 2 horas da tarde.

As referidas obras poderão ser vistas pelos concurrentes, na secretaria deste instituto, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 6 de fevereiro de 1901.—O escripturario, *Gil Vicente de Souza*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, 1.º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de policia:

Manda que nos dias 17, 18 e 19 do corrente, das 4 horas da tarde ás 11 horas da noite, por occasião dos folguedos carnavalescos se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botânico

Os bonds desta companhia não chegarão ao largo da Carioca; devem fazer volta da rua Senador Dantas para a rua Treze de Maio.

Companhia S. Christovão

Os bonds desta companhia deverão fazer ponto na rua da Constituição, no desvio proximo á rua do Nuncio, e dahi voltarão para seus destinos.

Companhia Villa Isabel

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua do Espirito Santo, proximo á praça Tiradentes, e entrando pela chave ahi existente seguirão para seus destinos. Dado o caso que a affluencia de povo seja tão numerosa que o estacionamento ahi prejudique a comodidade publica, os bonds deverão fazer ponto no desvio da rua do Senado proximo á travessa do mesmo nome, voltando dahi para seus destinos.

Companhia Carris Urbanos

Linhas—Praia Formosa ás barcas, America ao Carceller, S. Diogo ao Carceller, S. Diogo ás barcas, Estrada de Ferro ás barcas devem descer pelas ruas da Prainha, Ourives, largo de Santa Rita, rua Visconde de Inhaúma, até á rua Primeiro de Março; e devem subir pela rua Théophilo Ottoni.

Linhas—Praia Formosa a S. Francisco e Estrada de Ferro a Ouvidor, devem descer pelas ruas da Prainha e Ourives e subirem pela rua Theophilo Ottoni.

Linhas—Saude e Sacco do Alferes devem subir pela rua da Prainha e travessa de Santa Rita e descer pela rua Visconde de Inhaúma até a rua Primeiro de Março; seguindo dahi pelas ruas Conselheiro Saraiva, S. Bento, Prainha e Saude.

Linhas—Lapa e Riachuelo devem descer pelas ruas Visconde do Rio Branco e Tobias Barreto, fazendo ponto na rua da Constituição e praça Tiradentes, e passando pela frente da Secretaria do Interior, seguirão seus destinos. O mesmo itinerario devem observar os bonds das linhas Silva Manoel, Lavradio e Praça Onze e Frei Caneca e São Diogo.

Linhas—Riachuelo, Lapa e Carceller devem fazer ponto na praça Quinze de Novembro e dahi voltar para a rua da Misericórdia.

Os carros e tilburys da praça devem fazer ponto no largo da Lapa e na praça da Republica.

Os vehiculos que da praça da Republica se dirigirem para a praça Tiradentes devem descer pela rua da Constituição e lado do Theatro S. Pedro de Alcantara. Os que da praça Tiradentes domandarem a praça da Republica devem subir pela rua Visconde do Rio Branco.

Todos os vehiculos em geral deverão transitar a passo.

A' excepção dos prestitos carnavalescos só é permittida a passagem de vehiculos na rua Primeiro de Março, quando vindos do Arsenal de Marinha em direcção á praça Quinze de Novembro; os vehiculos que desta praça demandarem o Arsenal de Marinha devem entrar pela rua do Mercado, travessa do Tinoco e rua Visconde de Itaborahy.

E' prohibido o estacionamento de vehiculos conduzindo pessoas fantasiadas ou não, nas ruas Primeiro de Março, Ouvidor e Theatro, bem como nas praças Coronel Tamarindo e Tiradentes.

E' permittido aos vehiculos que conduzirem pessoas fantasiadas passarem pela rua do Ouvidor.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 12 de fevereiro de 1901.—*Alfredo Machado Guimarães*.

Thesouro Federal

COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA

Pela directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico que brevemente tem de ser enviadas ao juizo seccional as certidões para a cobrança executiva da renda de pennas de agua do exercicio de 1895.

São, pois, convidados os proprietarios que não se acham quites a apresentar-se nesta directoria, dentro do prazo improrogavel de oito dias, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 12 de fevereiro de 1901.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Valentim Braz Tinoco da Silva, ex-collector das rendas federaes, no municipio de Iguassú, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 451\$458, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 3 de janeiro de 1887 a 19 de novembro de 1888; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na sede deste tribunal, para os devidos effectos; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Recebedoria da Capital Federal

Do ordem do Sr. director interino, faço publico que foi exonerado do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido as pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na fórma do art. 3.º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado*.

REGISTRO

Do ordem do Sr. director faço publico que o prazo para os Srs. fabricantes e negociantes de generos, sujeitos ao imposto de consumo, tirarem seus registros finda a 28 do corrente, e que não haverá prorrogação.

Recebedoria da Capital Federal, 11 de fevereiro de 1901.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 8 (2ª MESA)**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do trapiche Saude, no dia 21 de fevereiro de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

CRC: 41 barris do quinto, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando 2.357 kilos.

Idem: 6 barris em aduellas, pesando 108 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *America*, descarregados a 1 de maio de 1899.

Lote n. 2

LCA: 1 barril do quarto, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando 70 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregado em 5 de maio de 1899.

Lote n. 3

MML: 2 barris do quarto, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando 179 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

MSC: 1 barril do quinto, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando 67 kilos; vindo do Bordéus, no vapor francez *Malapan*, descarregado em 6 junho de 1899.

Lote n. 5

PIC: 61 barris do quinto do vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, pesando 3.787 kilos; vindos do Porto na barca portugueza *Triumpho*, descarregados em 22 de agosto de 1899.

Lote n. 6

Idem: 39 ditos vasos, pesando 702 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

JMOG: 4 bordalezus, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando 740 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 16 de novembro de 1899.

Lote n. 8

DC: 25 bordalezus, contendo vinho commum até 24 grãos de força alcoolica, pesando 3.448 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregadas em 5 de dezembro de 1899.

Lote n. 9

CSC: 1 barril do quinto, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando 41 kilos; vindo do Havre no vapor francez *Corsica*; descarregado em 28 de dezembro de 1899.

Lote n. 10

Vilhena Neves: 145 barris do quinto, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando 11.090 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregados em 31 de janeiro de 1900.

Lote n. 11

Idem: 30 barris vasos, pesando 540 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

JLL: 1 caixa, vasia, vinda de Antuerpia no vapor allemão *Olga*, descarregada em 8 de maio de 1899.

A: 2 cestos, vindos do Porto na barca portugueza *Glycinia*, descarregados em 17 de julho de 1899.

Lote n. 12

BFC: 400 pedras de rebollo não classificadas, sendo 30 quebradas pesando 2.400 kilos; vindas do Havre do vapor francez *Corsica*, descarregadas em 23 de dezembro de 1899.

Lote n. 13

JCF: 2 barris do decimo, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando 78 kilos, vindos do Havre, no vapor francez *Cordoba*, descarregados em 31 de março de 1900. (Depositados no trapiche da Ordem.)

Lote n. 14

CPC: 5 barris ns. 312/16, contendo estanho em verguinha, pesando liquido real 500 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Homer*, descarregados em 23 de maio de 1900. (Depositados no trapiche Dias da Cruz.)

Lote n. 15

MM: 15 1/2 saccos, contendo farinha de trigo, pesando bruto 650 kilos, vindos do Montevidéo, no vapor brasileiro *Prudente de Moraes*, descarregados em 17 de março de 1900. (Depositados no trapiche Rio de Janeiro.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposiçõ dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao respectivo administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro a garantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, o que pudorem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signas de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Nile*, procedente do Southampton, entrado em 6 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 79.

Armazem n. 15—Carlos Genelle: 1 cesto, sem numero, aberto.

Viuva Gabel: 1 caixa, idem, repregada.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 77.

Armazem n. 14—FBC: 4 caixas, sem numero, repregadas.

FSC—K: 1 dita n. 8.410, idem.

JCS—GHC: 1 dita n. 403, idem.

JVC: 2 ditas ns. 117 e 412, idem.

YSF: 1 dita n. 12.598, idem.

MVC: 2 ditas ns. 144 e 2.693, idem.

MBC: 4 ditas, sem numero, idem.

C—10—B: 1 dita n. 4.479, idem.

SC—LC: 1 dita n. 7.234, idem.

Idem: 1 dita n. 7.233, idem.

SPC: 1 dita n. 10.275, idem.

SCM—PHC: 1 dita n. 21.156, idem.

VGC—Z: 1 dita n. 6.392, idem.

MCC—Z: 1 dita n. 32.503, idem.

RLC: 1 dita n. 33.004, idem.

ACR: 1 dita n. 128, idem.

C: 1 dita n. 347, idem.

CPC: 1 dita n. 182, idem.

Armazem n. 14—CPC: 1 caixa n. 6.667, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.112, idem.

Idem: 1 dita n. 5.100, idem.

Idem: 1 dita n. 5.107, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.108, repregada.

DG: 2 ditas ns. 1.174 e 1.181, idem.

DCC: 1 dita n. 5.837, idem.

FBC: 1 dita n. 229.533, idem.

Idem: 1 dita n. 229.530, idem.

Vapor inglez *Cysne*, procedente do Nova York, entrado em 31 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 65.

Armazem n. 1—V: 2 caixas sem numero, repregadas.

X: 2 ditas idem, idem.

JMPC: 2 ditas us. 279 e 268, idem.

Idem: 1 dita n. 277, idem.

Idem: 1 dita n. 271, avariada.

JB: 2 ditas ns. 1.800 e 1.792, repregadas.

J. A. da Silva: 1 dita n. 1, idem.

OSC: 1 dita n. 600, idem.

OD—EH: 2 ditas ns. 505 e 506, idem.

PC—EH: 1 dita n. 98, idem.

S—A: 1 dita n. 5.328, idem.

Idem: 1 dita n. 5.351, idem.

Idem: 1 dita d. 5.339, idem.

Idem: 1 dita n. 5.313, idem.

SMC: 8 ditas sem numeros, idem.

SCM—PMG: 2 ditas ns. 15 e 17, idem.

30—Maia: 2 ditas ns. 47 e 51, idem.

Idem: 2 ditas n. 48 e sem numero, idem.

CPC: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 14, repregada.

DGC: 1 dita n. 1581-1589, idem.

EME: 4 ditas ns. 75, 72, 75 e 73, idem.

FS: 1 dita n. 6, idem.

FC: 1 dita n. 1, idem.

FF: 1 dita n. 453, idem.

GC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada e repregada.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Ao Bogary: 1 dita n. 4, avariada e repregada.

JSC: 3 ditas sem numero, repregadas.

JM: 6 barricas idem, idem.

Idem 6 caixas idem, idem.

Vapor allemão *Mainz*, procedente do Bremen, entrado em 31 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 67.

Despacho sobre agua — Mônica: 3 caixas sem numeros, repregadas.

Armazem n. 3 — G: 1 caixa n. 1.669, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.664, idem.

Idem: 1 dita n. 1.635, idem.

Idem: 1 dita n. 1.565, idem.

Gaz—Rio: 1 dita sem numero, idem.

JFCC: 1 dita n. 3.797, idem.

OM: 2 ditas ns. 1.710 e 1.711, idem.

ZO: 2 ditas ns. 244 e 245, idem.

Vapor inglez *Virgil*, procedente do Londres, entrado em 28 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 60.

Armazem n. 16 — CVFS: 1 caixa n. 18, avariada.

AP: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 5 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 78.

Armazem n. 9—PGB: 1 caixa n. 61, avariada.

G—14—B: 1 dita n. 1.463, idem.

JRW: 3 ditas ns. 124/26, repregadas.

JAB: 1 dita n. 1, avariada e repregada.

LL—G: 1 dita n. 2.137, avariada.

LLC: 1 dita n. 289, idem.

MVC: 1 dita n. 7.255, idem.

Idem: 1 dita n. 2.083, idem.

Idem: 1 dita n. 2.082, idem.

Idem: 1 dita n. 163, idem.

MC: 2 ditas ns. 295 e 282, idem.

Idem: 1 dita n. 270, idem.

CPC: 2 ditas ns. 5.565 e 5.555, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.566 e 5.570, idem.

CC: 1 sacco n. 2, roto.

DJRM: 1 caixa n. 2, avariada,

D: 1 dita n. 1, avariada e repregada.
 DI: 1 fardo n. 58, roto.
 EA&C: 2 caixas ns. 4.996 e 4.969, avariadas.
 AMC: 1 encapado n. 1, repregado.
 EA&C: 30 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 8 ditas idem, idem.
 EMC: 3 ditas ns. 2.695/97, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.381, idem e repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.694, idem, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 141 e 147, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 150 e 143, idem.
 Armazem n. 9—ESC: 2 caixas ns. 3.811 e 3.810, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.820 e 3.812, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.809, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.806, avariada e repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 139 e 3.803, avariada.
 I—M—C—C: 2 ditas ns. 898 e 487, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 MS: 1 dita n. 296, repregada.
 NSC—M: 1 dita n. 134, avariada.
 OABC: 2 ditas ns. 4.280 e 4.276, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.277 e 4.279, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.025, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 2.384, repregada.
 GMB: 1 dita n. 1.464, idem.
 SAC—B: 2 ditas ns. 128 e 129, avariada.
 SPC: 1 dita n. 1.294, repregada.
 SC—R: 1 dita n. 4.649, avariada.
 Sem marca: 1 barrica n. 1, repregada.
 HC: 1 dita n. 554, idem.
 HMC: 2 caixas ns. 98 e 92, avariada e repregada.
 YMC: 1 dita n. 4.325, avariada.
 Vapor ingloz *Cyrene*, procedente de Nova York, entrado em 31 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 65.
 Armazem n. 1—A: 1 caixa n. 9, repregada.
 AFC: 1 dita n. 2, avariada.
 AAS: 2 ditas ns. 1.373 e 1.367, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.361 e 1.368, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.359 e 1.378, idem.
 BMC: 1 dita n. 806, idem.
 Armazem n. 1—Barbosa Mareno: 1 caixa n. 2.371, repregada.
 C: 1 dita n. 1, idem, repregada e avariada.
 Dia: 1 dita n. 14, repregada.
 FFC: 1 dita n. 14, idem.
 JB: 1 dita n. 1.788, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.786, idem.
 SCM—PHG: 1 dita n. 2, repregada.
 SMC: 1 dita n. 16, idem.
 SPC: 1 dita n. 8.736, idem.
 SO: 1 dita ns. 50—45, idem.
 Idem: 1 dita ns. 46—40, idem.
 T. C. Dawson: 1 dita, sem numero, idem.
 JB: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 2 ditas, idem, repregadas e avariadas.
 JBC: 1 dita n. 2, repregada.
 T: 1 dita n. 2, idem.
 JM: 1 dita n. 1.313, idem.
 Idem: 1 barrica n. 872, idem.
 Idem: 1 dita n. 694, idem.
 S—A: 14 caixas, sem numero, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 77.
 Armazem n. 14—LC—B: 1 caixa n. 206, repregada.
 Z—CNC: 1 dita n. 4.460, idem.
 SO: 1 dita n. 2.280, idem.
 JBSC: 1 dita n. 10.439, idem.
 LRC: 2 ditas ns. 782 e 780, repregadas e avariadas.
 Armazem n. 14—ACC: 1 barrica n. 59, repregada.
 AC: 2 caixas ns. 197 e 193, idem.
 BPC: 1 dita n. 13.604, idem.

B—B: 1 dita n. 129, idem.
 BFC: 1 dita n. 103.471, idem.
 CP: 1 dita ns. 336 e 357, idem.
 CL: 1 dita n. 20, idem.
 EL: 1 dita n. 637, idem.
 FBC: 1 dita n. 229.534, idem.
 Idem: 1 dita n. 229.529, idem.
 Sem marca: 1 barrica, sem numero, idem.
 LC—B: 1 caixa n. 206, idem.
 VGC: 1 dita n. 6.393, idem.
 ZF—B: 1 dita n. 7.168, idem.
 Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 20.950, idem.
 Idem: 1 dita 20.944, idem.
 Idem—CNE: 1 dita n. 25.614, idem.
 BCC: 1 dita n. 10.221/1, 1 dita, idem.
 FB: 1 dita n. 229.547, idem.
 FSC—K: 2 ditas ns. 8.356 e 8.268, idem.
 JMP: 1 dita n. 10.326, idem.
 JBS: 1 barrica n. 5.307, idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Buenos-Aires, em 6 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 80.
 Armazem 6—DRCJ: 1 caixa n. 50, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 54, idem, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo em 4 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 77.
 Armazem n. 14—HB: 1 caixa n. 1.491, repregada.
 HSC: 1 dita n. 299, idem.
 HC—B: 1 caixa n. 533, repregada.
 JSC: 2 ditas ns. 323 e 321, idem.
 Idem: 1 dita n. 322, idem.
 JCC: 1 dita n. 1.981, idem.
 K: 6 ditas sem numero, idem.
 A. A. de N: 2 ditas ns. 4.620 e 4.621, avariada.
 ACR: 1 dita n. 130, repregada.
 K—C—C—C: 1 dita n. 10.283, idem.
 CP: 1 dita n. 4.928, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 5.292 e 5.125, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.126, idem.
 DG: 1 dita n. 1.351, idem.
 Dr. F P: 2 ditas ns. 1.252 e 1.253, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.251, idem.
 GL: 1 dita n. 5.288, idem.
 K: 6 ditas sem numero, idem.
 LB: 4 ditas n. 1.023, idem.
 MWC: 1 dita n. 145, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.742, avariada.
 RC—342: 1 dita n. 5.745, repregada.
 Idem—66: 4 ditas sem numero, idem.
 V—C—21—VW: 1 dita n. 15.275, idem.
 C—C—5: 1 dita n. 2.643, idem.
 L—P—65: 2 ditas ns. 1.973 e 1.974, idem.
 TCFC: 1 dita n. 21.700, idem.
 VMC: 2 ditas ns. 3.490 e 2.475, idem.
 W: 2 ditas ns. 3.963/64, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.962, repregada.
 Vapor ingloz *Clyde*, procedente de Santos e entrado em 5 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 78.
 Armazem n. 9—AS: 1 caixa n. 222, repregada e avariada.
 AP—C: 1 dita n. 1.174, repregadas
 BBSALD: 1 dita n. 3, idem.
 BBC—ABC: 2 ditas ns. 221 e 224, repregadas e avariadas.
 BSC: 2 ditas ns. 285 e 287, avariadas.
 B: 1 dita n. 90, idem.
 CJC: 1 dita n. 3, repregada.
 CGC: 1 dita n. 430, repregada e avariada.
 CPC: 1 dita n. 5.742, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 114 e 115, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 117, repregada.
 CLS: —V 1 dita n. 211.
 CPC: 1 dita n. 5.550, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 5.562 e 5.551, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 5.551, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.559, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.550, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.519, idem idem.
 EA e C: 6 ditas sem numero, avariadas.
 ESC: 5 ditas idem, idem.
 EMC: 3 ditas ns. 142, 145 e 146, repregadas.
 ESC: 3 ditas ns. 140, 149 e 9.092, idem.
 EBC—D: 2 ditas ns. 2.225 e 2.225, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.229, idem.
 E: 3 ditas ns. 1.175/1.177, idem.
 GEM: 2 ditas ns. 1.093 e 1.096, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.094, idem.
 Armazem n. 9—H: 1 caixa n. 234, avariada.
 JICC—P: 1 dita n. 24, idem.
 Idem: 1 fardo n. 25, roto.
 JSC: 1 caixa n. 797, repregada.
 JIPA: 1 dita n. 467, idem.
 JRS: 1 dita n. 115, avariada.
 LS—G: 1 dita n. 2.135, idem.
 LAC: 2 ditas ns. 290 e 296, repregadas e avariadas.
 MC: 2 ditas ns. 293 e 271, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 283 e 291, idem.
 MWC: 3 ditas ns. 2.084/86, repregadas e avariadas.
 SCC: 2 ditas ns. 129 e 130, repregadas.
 SAC: 1 dita n. 131, idem.
 Vapor ingloz *Worshort*, procedente de Nova York, entrado em 8 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 87.
 Armazem das amostras — John Bionoy: 1 caixa sem numero, repregada.
 Haupt Bieln: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 15—E—O—C: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor italiano *Piemonte*, procedente de Genova, entrado em 8 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 89.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.
 Vapor ingloz *Cervantes*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 88.
 Armazem das amostras — B. Schmidt: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente do Rio da Prata, entrado em 6 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 80.
 Trapiche Ypiranga — Ypiranga—000: 10 saccos sem numero, com falta.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1901.—Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que os exames da 2ª época terão como no dia 1 do março proximo, devendo comparecer nesse dia a esta escola, ás 8 horas da manhã, todos os alumnos que se acham licenciados, afim de fazerem prova escripta.
 Escola Naval, 14 de fevereiro de 1901.—Polo secretario, *Amador Bueno de Andrade*, amanuense. (.)

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

Grupos ns. 26 e 34 (ferro e outros metais, bombas e artigos para machinas)

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, presidente do Conselho de Compras, fica publico que, no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal no exercicio vigente, dos ar-

tigos constantes dos grupos acima mencionados.

São deveres dos proponentes :

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretari do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras ;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes ;

3º, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e houver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes do proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes o aquelles a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não estiver devidamente sellada e não for acompanhada de amostras que devem ser entregues, respectivamente, nas directorias de machinas e de construcções navaes, afim de serem examinadas ; ficando prevenidos os interessados que os contractos celebrados com o Arsenal servirão tambem para supprimento do Commissariado Geral da Armada e mais dependencias da Marinha nesta Capital, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1901.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem de S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra, em aviso sob n. 88, de 9 do corrente, se faz publico aos interessados que fica prorogado até 31 de março vindouro o prazo, que hoje terminava, para o recebimento das amostras de polvorina sem fumaça para a installação de uma fabrica.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de fevereiro de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino.

ARTIGOS DE ESCRIPTORIO E DE EXPEDIENTE

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 15 do corrente até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos da 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do Regulamento e ordens em vigor, e bom assim a caução de 1:000\$, na Contadoria Geral da Guerra.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da sessão, devendo a delegacia propria fazer a leitura e, se não for possível, a da 5ª, caso recusem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de fevereiro de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI DURANTE O ANNO DE 1901

De ordem da directoria, faço publico que foi annullada a concorrência realizada a 20 de dezembro de 1900, e, por isso, ás 12 horas do dia 20 do corrente novamente, nesta secretaria, se receberão propostas para o fornecimento de 175.000 dormentes de madeira de lei de bitola larga, sendo : 15.000 com as dimensões de 2m,70 x 0m,30 x 0m,14 160.000 idem idem de 2m,65 x 0m,20 x 0m,14 e 80.000 de bitola estreita com as dimensões de 1m,85 x 0m,18 x 0m,13.

As qualidades das madeiras, tolerancias, local das entregas, prazos, multas e mais clausulas para os contractos que tenham de ser celebrados, acham-se estipuladas nas condições geraes para fornecimento deste material, approvadas em 18 de outubro de 1899, cujos exemplares estão á disposição dos interessados nesta secretaria e no escriptorio da 5ª divisão em S. Diogo.

Não constam das referidas condições geraes as seguintes ora exigidas :

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa ou por pessoal da Estrada quando assim o reclamar o contractante, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5ª á 3ª divisão.

O marcador é empregado da Estrada e por ella pago.

Antes da assignatura do contracto e para garantia do cumprimento do mesmo, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 8 % da importancia total do fornecimento, calculada ao preço médio das duas classes dos dormentes.

Esta caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de 80.000 e menor de 20.000 dormentes.

As propostas deverão mencionar :

1º, procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados ;

2º, as qualidades de madeira que fornecerá em maior quantidade ;

3º, preços por classe e por dezena de dormentes depositados dentro das cercas da estrada ;

4º, modo pelo qual será feita a caução ;

5º, quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega e prazo para fornecimento total.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na thesauraria da estrada a caução de 2:000\$ em dinheiro ou titulos da divida publica : caução esta que reverterá para os cofres da mesma estrada, si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveres fechados, contendo por fora os nomes dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas, devidamente datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente, serão abertas na presença dos apresentantes, e das que se fizerem os apurados terão a acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1 de fevereiro de 1901. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FIO COBERTO E CHUMBOS PARA SELLAGEM DE VAGÕES.

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 20 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, na intendencia desta estrada, na Gambôa, se receberão propostas para fornecimento de :

9.000 rolos de fio de arame coberto e 500.000 chumbos para sellagem de vagões, conforme a amostra alli á disposição dos concorrentes.

As propostas deverão estabelecer o prazo e o preço para o material entregue na intendencia.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, realizada até a véspera desse dia na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de fevereiro de 1901. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

COMPRA DE DORMENTES DE MADEIRA BRANCA

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, até o dia 31 de julho do corrente anno, compram-se dormentes de madeira branca, de bitola larga, com 2m,65 x 0m,20 x 0m,14, a 40\$ a dezena.

Os dormentes serão das seguintes madeiras : angico, bagro, canela vermelha, canela rosa, canela batalha, canela morassim, jequitibá, murici vermelho, mangue e oleo copahyba.

Esse material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação maritima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive o descarga e o empilhamento depois da marcação.

As condições para a acceptação dos dormentes acima mencionados são as seguintes :

Só serão aceitas á marcação partidas de 100 dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fondas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado :

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa, no centro do dormento, não exceda a dez centimetros (0m,10);

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas parallelas tenha largura nunca inferior a vinte centimetros (0m,20);

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a differença inferior a dez centimetros (0m,10), todas as demais exigidas sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admittu redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o maximo de 10 % da totalidade de cada classe.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se por carta ao sub-director da 5ª divisão, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo sub-director da 5ª divisão.

As marcações serão fiscalizadas imediatamente pelos engenheiros das residências em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de janeiro de 1901.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Quarta Pretoria

Chamando herdeiros, com o prazo de 90 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros virem que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio de Albertina Rosario de Carvalho, os quaes se acham sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de ausentes, e, de conformidade com o disposto no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859, o de accordo com o decreto de 2 de maio de 1899, por este juizo, chamo os herdeiros necessários da dita finada e todos aquelles que se julguem com direito aos referidos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem tudo o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume o que o porteiro dará certidão de o haver cumprido, e outro de igual teor para ser publicado na imprensa, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1901. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Auto Barbosa Fortes*.

Chamando herdeiros, com o prazo de 90 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros virem que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio de Francisco Antonio Lopes de Castro, os quaes se acham sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de ausentes, e, de conformidade com o disposto no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859, o de accordo com o decreto de 2 de maio de 1899, por este juizo chamo os herdeiros necessários do dito finado e todos aquelles que se julguem com direito aos ditos bens, para virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem tudo o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume o que o porteiro dará certidão de o haver cumprido, e outro de igual teor para ser publicado na imprensa, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1901. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Auto Barbosa Fortes*.

O Dr. Antonio Torres da Silva Reis, juiz municipal de Itaocara, por nomeação, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital do praça com o prazo de 20 dias virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de

trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste juizo, na casa da Camara Municipal, os bens abaixo declarados, penhorados á viuva e herdeiros de José Borges Pinheiro, para pagamento da execução que lhes move Antonio Joaquim Gomes Junior, na qualidade de cessionario do Banco Hypothecario do Brazil, cujos bens são os seguintes: Uma casa de vivenda grande, assoalhada, coberta de telhas, muito arruinada, por 500\$; uma casa que servia de armazem, parte assoalhada, coberta de telhas, arruinada, por 300\$; uma dita que serviu de paiol, destelhada, sem soalho, em ruinas, por 100\$; uma dita á beira da estrada, assoalhada, coberta de telhas, em máo estado, por 350\$; tres ditas para aggregados, assoalhadas, cobertas de telhas, em máo estado, por 450\$; uma casa coberta de telhas, proxima á caieira, em máo estado, por 120\$; 22 ranchos cobertos de taboinhas e sapé, occupados por aggregados, por 440\$; oito esteios, fincados no lugar onde existia a casa da machina de café, por 64\$; 8.000 pés de café, entre velhos e de idade regular, por 800\$; todos os terrenos da fazenda, calculados em 150 alqueires, sendo 110 alqueires em pastagens, capoeiras finas e culturas, e 40 alqueires em capoeirões e mattas virgens, tudo por 10.500\$000. Somma total em 13.624\$030. A presente praça foi requerida pelo exequente cessionario Antonio Joaquim Gomes Junior. E quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta villa de Itaocara aos 6 dias do mez de fevereiro de 1901. E eu, Francisco Lopes Cattete, escrivão, o escrevi. — *Antonio Torres da Silva Reis*. N. 5 — 600 réis. Pagou seiscentos réis do sello por verba, á falta de estampilhas. Collectoria de Itaocara, 3 de fevereiro de 1901. — O collecter, *A. C. Gomes*. Fiel ao original. O escrivão, *F. Cattete*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 15/32	10 7/16
» Pariz.....	\$911	\$913
» Hamburgo.....	1\$124	1\$128
» Italia.....	—	\$856
» Portugal.....	—	\$73
» Nova York.....	—	4\$736
Soberanos.....	23\$450	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$618	

Apolices

Apolices de 3 %., (inscrições) nom.....	643\$000
Ditas de 3 %., (inscrições) port.....	657\$000
Ditas geraes de 5 %., cautela....	680\$000
Ditas idem de 1.000\$, 5 %.....	706\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	699\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	704\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	800\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	108\$000

Bancos

Banco Rural Hypothecario, c/50%.	24\$000
Dito idem, integ.....	70\$000
Dito da Lavoura e Commercio..	70\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	85\$000
Dito do Commercio, integ.....	110\$000

Companhias

Comp. Minas de S. Jeronymo, port.	26\$000
Dita Jardim Botanico.....	97\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1901.— *José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Noel Americo dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme praeceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de fevereiro de 1901.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 14 de fevereiro de 1901, ás 4 horas e 10 minutos.

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 1/2 %.
Dita de desconto no mercado, 3 7/8 %.
Cheques s/ Pariz, 25,2 3/4.
Consolidados Inglozes, 97 %.
Apolices de 1870, 66 %.
Ditas externas de 1888, 68 %.
Ditas idem de 1889, 65 %.
Ditas idem de 1895, 75 %, subiram 1 ponto desde 11 do corrente.
Funding Loan, 87 %, subiram 1/2 ponto desde 11 do corrente.
Oeste de Minas. 75 %, subiram 2 pontos desde 11 do corrente.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico

No escriptorio desta companhia, no largo de Machado n. 239, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 14 de fevereiro de 1901.— *J. E. E. Berla*, director-secretario.

Imprensa Nacional

Está á venda, na Thesouraria deste Estabelecimento, pelo preço de 1\$500 cada exemplar, a lei do orçamento para 1901.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901